



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.620 DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 6.785/2014, em 31 de julho de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor ROBSON CARLOS EUZEBIO, portador
do RG/SP nº 41.995.545-8, ocupante do emprego público permanente de
Agente do Executivo V - Especialidade: Direção Veicular, admitido pela Portaria
nº 4.510, de 08 de fevereiro de 2010, demitido de seu emprego a pedido, a
partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de agosto de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos